



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 229, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04**

Em 30 04 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 229/2010, DE 30.04.2010 - DAP

ANEXO

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1187276	HU	ADRIANA GAZZANEO GOMES	MÉDICO – ÁREA	E	II	07	E	II	08	25.07.2009
1120510	HU	ALTAMIRO NOBRE PEDREIRA	TÉCNICO EM MECÂNICA	D	IV	14	D	IV	15	12.04.2010
1119826	ICBS	CARMELITA JOSEFA DE LIMA	CONTÍNUO	C	I	15	C	I	16	03.04.2010

Wellington da Silva Pereira

Diretor Geral

Dep. de Administração de Pessoal

DAP/UFAL